



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Portaria F.F. nº 102/2024

Assunto: Designação da Sra. Silvia Regina de Jesus junto a Ouvidoria

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. **Silvia Regina de Jesus**, R.G. nº 21.317.617, para responder pelo expediente da **Ouvidoria**, no período de **14/03/2024 a 28/03/2024**, por motivo de férias da titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de 14/03/2024.

FF – Diretoria Executiva, 07 de março de 2024.

Rodrigo Levkovicz



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 08/03/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021569610** e o código CRC **8CD22DD9**.
